



COMPROMISSO COM O PRESENTE, TRANSFORMANDO O FUTURO!

**FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE – FCMA**

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017.

**EDITAL N.º 003/2022 - FCMA/UNICENTRO**  
**PROCESSO SELETIVO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE**  
**PROFESSOR**

A Faculdade do Centro Maranhense - FCMA, mantida pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda. - UNICENTRO, credenciada pela Portaria MEC n. 135/2017, de 02 de Fevereiro de 2017, publicada no DOU de 03/02/2017, por meio de sua **Comissão Permanente de Seletivos - COPESE** torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Destinado à Contratação de Professor para o ano de 2022, com o **período de INSCRIÇÕES PRESENCIAIS E ON-LINE do dia 08/07/2022 ao dia 12/07/2022**, ao qual serão disponibilizadas vagas para o processo seletivo destinado à contratação de Professores para os Cursos de: **Administração, Direito e Fisioterapia**, o qual será regido de acordo com as instruções que fazem parte deste Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O processo seletivo será composto por prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, e de avaliação de títulos, de caráter classificatório.

**1.2** Os resultados serão divulgados na página da UNICENTRO, no endereço eletrônico: <http://www.unicentroma.edu.br/2019/>, e disponibilizados na Secretaria Acadêmica da referida Faculdade.

**1.3** A participação do candidato no processo seletivo de que trata este Edital não implica obrigatoriedade em sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. **Fica reservado à UNICENTRO o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades pedagógicas, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.**

**Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda.**

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Vila Canadá – Barra do Corda – MA – CEP 65.950-000

CNPJ 19.039.710/0001-53 / Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)

Site: [www.unicentroma.edu.br](http://www.unicentroma.edu.br)

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO**

**2.1** O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

- a) Ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Possuir diploma de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado de acordo com a área de formação exigida para cada subárea, constante do **ANEXO I** deste Edital, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de diploma obtido no exterior, estar revalidado de acordo com a legislação vigente.
- c) A aprovação no processo seletivo em questão, não dá o direito à contratação imediata, ao qual o candidato poderá ficar no cadastro de reserva do mesmo.
- d) O ato de contratação somente será homologado mediante a apresentação de todos os documentos requisitados pelos Recursos Humanos da FCMA.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

**3.2** O período de **INSCRIÇÕES PRESENCIAIS E ON-LINE** será do dia **08/07/2022** ao dia **12/07/2022** e poderá ser realizada no site institucional da UNICENTRO <<http://www.unicentroma.edu.br/2019/>>, ou em sua sede, situada no Bairro Ingra, Av. Eliéser Moreira, Barra do Corda - MA, 65950-000.

**3.3** Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos (acompanhados das fotocópias e originais)

- a) Documento de identidade, válido em território nacional;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação, e diploma de pós-graduação *lato sensu*, acompanhada dos históricos correspondentes.
- d) Comprovante de residência;
- e) Currículo Lattes impresso (Plataforma CNPq), com documentação comprobatória.
- f) Ficha de inscrição preenchida. (ANEXO VI)

#### **4. DA COMISSÃO EXAMINADORA DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** A Comissão Examinadora de todo o processo seletivo será composta por dois docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior e uma Pedagoga, devidamente capacitados para a avaliação necessária.

**4.2** Os membros da Comissão Examinadora deverão ser qualificados nas áreas de conhecimento objeto do processo seletivo.

#### **5. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS.**

**5.1** As provas didáticas do processo seletivo serão realizadas na UNICENTRO, no endereço descrito no item 3.2 deste Edital, **na data 13/07 ao dia 15/07/2022**, podendo sofrer alteração na data e horário.

#### **6. DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1.** O processo seletivo será realizado mediante:

- a) Prova didática;
- b) Julgamento de títulos, por meio da análise do Currículo Lattes, devidamente comprovado.

**6.2** A prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída por um dos temas básicos especificados no **ANEXO II**, sendo comum a todos os candidatos, observando as áreas, subáreas e vagas discriminadas no **ANEXO I**.

**6.3** Ao iniciar a prova didática, o candidato deve apresentar à Comissão Examinadora o **Plano de Aula, em duas vias**, critérios avaliativos descritos no **ANEXO III** - referentes ao tema especificado, nos termos do ANEXO II deste Edital.

**6.3.1** A prova didática - **critérios avaliativos descritos no ANEXO III** - visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da subárea do conhecimento objeto da seleção, terá a duração mínima de **30 minutos e máxima de 35 minutos**, na qual serão atribuídas notas de zero a dez, considerando-se aprovado o candidato que obtiver a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores igual ou superior a sete.

**6.3.2** Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não satisfizer qualquer uma das exigências citadas nos subitens 6.3 e 6.4 deste Edital, quais sejam: não

entregar as duas vias do Plano de Aula, ou não cumprir o tempo de prova estipulado, ou que não atingir a média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores, igual ou superior a sete.

**6.3.3** Os recursos utilizados pelo candidato na prova didática do processo seletivo de que trata este Edital serão de sua total responsabilidade (a faculdade disponibiliza caixa de som, projetor e notebook).

**6.3.4** Após a exposição da aula e da arguição, caso ocorra, cada examinador atribuirá notas de zero a dez ao candidato.

**6.3.5** Será considerado aprovado/classificado na prova didática o candidato que obtiver média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores, igual ou superior a sete.

**6.3.6** A Comissão Examinadora divulgará o resultado da prova didática em até dois dias úteis, contados a partir do dia do término da prova didática, mediante afixação das notas no mural da Secretaria Geral da Faculdade e na página eletrônica da UNICENTRO.

**6.4** Aos aprovados-classificados na prova didática, será realizado o julgamento dos títulos, por meio da análise dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes de cada candidato.

**6.4.1** A análise do Currículo Lattes do candidato levará em conta a adequação dos títulos à área/subárea do conhecimento, objeto da seleção.

**6.4.2** Serão considerados, somente, os títulos relacionados à área/subárea objeto do processo seletivo.

**6.4.3** A contagem de tempo para atribuição dos pontos relativos à experiência profissional será considerada, separadamente, a partir da natureza de cada experiência.

**6.5** O resultado do processo seletivo de que trata este Edital será obtido pela média aritmética simples da prova didática e da nota atribuída aos títulos.

## **7. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO.**

**7.1** A Comissão Examinadora do processo seletivo lavrará a ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, devendo o resultado final ser aprovado e homologado em reunião departamental. E, posteriormente publicado nos meios descritos no subitem 1.2.

**7.2** O candidato aprovado e classificado no limite das vagas oferecidas pelo Edital será

convocado pela Coordenação de Pessoal para a efetivação da contratação, obedecendo à estrita ordem de classificação.

**7.3** O prazo para o candidato apresentar-se na Secretaria Geral da UNICENTRO para entrega da documentação relativa aos requisitos indispensáveis à contratação e assinar o respectivo contrato, será de cinco dias, contados da data da convocação de que trata o subitem.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Os interessados poderão obter mais informações sobre o processo seletivo na Direção Acadêmica, situada no endereço descrito no item 3.2, ou pelo e-mail institucional da Direção: < [direcaoacademicauni@gmail.com](mailto:direcaoacademicauni@gmail.com) >.

**8.2** Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados em forma descrita no item 1.2.

**8.3** Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos às notas de candidatos não aprovados.

**8.4** O candidato com solicitação de inscrição indeferida deverá retirar a documentação apresentada no prazo máximo de trinta dias, contados da data de divulgação do resultado final.

**8.5** No **ANEXO IV** consta o cronograma geral do processo seletivo.

**8.6** No **ANEXO V** consta a apresentação dos horários da prova didática para cada concorrente.

**8.7** No **ANEXO VI** consta a Ficha de Inscrição para o certame.

**Barra do Corda/MA, 08 de Julho de 2022.**

**Rosária Silva Ribeiro**  
Direção Geral

**Luan Dayno Ferreira Araújo**  
Presidente da COPESE

**ANEXO I**

**ANEXO A DO EDITAL N°. 003/2022-FCMA/UNICENTRO  
DAS ÁREAS / SUBÁREAS, VAGAS E REQUISITOS.**

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE  
BACHARELADO DE ADMINISTRAÇÃO.**

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PRÉ- REQUISITOS</b>
<b>01</b>	<b>Marketing Digital</b>	Graduação em Administração ou Economia e mínima Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado.
<b>01</b>	<b>Planejamento Estratégico</b>	Graduação em Administração, Economia e Ciências Contábeis e mínimo Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área.

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHARELADO DE DIREITO**

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PRÉ- REQUISITOS</b>
<b>01</b>	<b>Processo Civil</b>	Graduação em Direito e mínimo Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área.
<b>01</b>	<b>Processo Penal</b>	Graduação em Direito e mínimo Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área.
<b>01</b>	<b>Direito Penal</b>	Graduação em Direito e mínimo Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área.
<b>01</b>	<b>Direito Internacional</b>	Graduação em Direito e mínimo Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área.
<b>01</b>	<b>Direito Tributário</b>	Graduação em Direito e mínimo Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área.

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA**

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ÁREAS / SUBÁREAS</b>	<b>PRÉ- REQUISITOS</b>
<b>01</b>	<b>Anatomia Humana II</b>	Graduação em Bacharel em Fisioterapia, e mínimo: Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado.
<b>01</b>	<b>Neuroanatomia</b>	Graduação em Bacharel em Fisioterapia e mínimo: Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado.
<b>01</b>	<b>Psicologia Geral</b>	Graduação em Bacharel em Psicologia e mínimo: Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado.



COMPROMISSO COM O PRESENTE, TRANSFORMANDO O FUTURO!

**FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE – FCMA**

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017.

## **ANEXO II**

### **ANEXO A DO EDITAL N°. 003/2022-FCMA/UNICENTRO**

<b>TEMAS DA PROVA DIDÁTICA</b> <b>CURSO DE ADMINISTRAÇÃO</b>
---

<b>Disciplina/Subárea</b>	<b>Tema</b>
<b>Marketing Digital</b>	Possibilidades e estratégias frente às mídias sociais
<b>Planejamento Estratégico</b>	Controle e avaliação do planejamento estratégico.

**Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda.**

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Vila Canadá – Barra do Corda –MA – CEP 65.950-000

CNPJ 19.039.710/0001-53 / Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)

Site: [www.unicentroma.edu.br](http://www.unicentroma.edu.br)

**TEMAS DA PROVA DIDÁTICA****CURSO DE DIREITO**

<b>Disciplina/Subárea</b>	<b>Tema</b>
<b>Processo Civil</b>	Juízo de admissibilidade e Juízo de mérito nos recursos
<b>Processo Penal</b>	Prisão preventiva e liberdade provisória
<b>Direito Penal</b>	Teoria do crime
<b>Direito Tributário</b>	Princípios do direito tributário
<b>Direito Internacional</b>	Conceito, fontes e princípios

**TEMAS DA PROVA DIDÁTICA****CURSO DE FISIOTERAPIA**

<b>Disciplina/Subárea</b>	<b>Tema</b>
<b>Anatomia Humana II</b>	Cintura escapular: Ossos, articulações, ligamentos e músculos
<b>Neuroanatomia</b>	Núcleos da base
<b>Psicologia Geral</b>	O psicólogo nos dispositivos de saúde

**ANEXO III**

**ANEXO A DO EDITAL Nº. 003/2022-FCMA/UNICENTRO  
CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA PROVA DIDÁTICA E PLANO DE AULA.**

**AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA / REQUISITOS PASSÍVEIS DE  
OBSERVAÇÃO**

**I – PLANEJAMENTO (1,0)**

01. Determinação dos objetivos da aula
02. Listagem do conteúdo programático
03. Indicação dos procedimentos didáticos
04. Indicação dos recursos auxiliares
05. Apresentação dos recursos de avaliação

**II - DESENVOLVIMENTO (ATÉ 9,0)**

07. Comunicação dos objetivos
  - a) quanto ao conteúdo
08. Domínio do conteúdo
  - a) quanto à apresentação da aula
09. Adequação aos objetivos
10. Relevância dos itens selecionados
11. Organização sequencial

## **ANEXO IV**

### **ANEXO A DO EDITAL N°. 003/2022-FCMA/UNICENTRO**

#### **CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital	11 de Julho de 2022
Inscrições Presenciais/online	Do dia <b>08 Julho de 2022</b> ao dia <b>12 de Julho de 2022.</b>
Divulgação da data e horário da avaliação didática para cada concorrente	<b>12 de Julho de 2022.</b>
Data da Prova Didática	Do dia <b>13 Julho de 2022</b> ao dia <b>15 de Julho de 2022.</b>
Classificação Final	<b>19 de Julho de 2022.</b>



COMPROMISSO COM O PRESENTE, TRANSFORMANDO O FUTURO!

**FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE – FCMA**

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

**ANEXO V**

**ANEXO A DO EDITAL Nº. 003/2022-FCMA/UNICENTRO**

**DEFINIÇÃO DOS HORÁRIOS DA PROVA DIDÁTICA PARA CADA  
CONCORRENTE.**

<b>Nome</b>	<b>Disciplina/Subárea</b>	<b>Horário</b>	<b>Tema</b>

**Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda.**

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Vila Canadá – Barra do Corda –MA – CEP 65.950-000

CNPJ 19.039.710/0001-53 / Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)

Site: [www.unicentroma.edu.br](http://www.unicentroma.edu.br)

## ANEXO VI

### ANEXO A DO EDITAL Nº. 003/2022-FCMA/UNICENTRO

FOTO 3X4

### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

PREFERÊNCIA PARA LECIONAR: TARDE: ( ) NOITE: ( )

**VEM REQUERER INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR NO CURSO:**

ADMINISTRAÇÃO ( )

DIREITO ( )

FISIOTERAPIA ( )

**PARA O QUE ANEXA AS SEGUINTE CÓPIAS:**

- Currículo Lattes comprovado.
- Diploma de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar.
- Certificado de Pós-Graduação Lato e/ou Stricto Sensu, acompanhado do Histórico Escolar.
- Cédula de Identidade (Civil Militar)
- CPF
- Foto 3x4
- Comprovante de Registro no Conselho de Classe.

Barra do Corda/MA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)**

**Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda.**

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Vila Canadá – Barra do Corda –MA – CEP 65.950-000

CNPJ 19.039.710/0001-53 / Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)

Site: [www.unicentroma.edu.br](http://www.unicentroma.edu.br)